



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4184 DE 22 DE MAIO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo PMI nº 04064/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 104, de 16 de abril de 1991, que transferiu a empregada pública, **NEUMA MARIA DA SILVA COSTA**, para o cargo de **SUPERVISOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

Art. 2º - Deverá a empregada pública mencionada no artigo anterior retornar ao seu cargo de origem, **SUPERVISOR DE ENSINO**.

Art. 3º - Na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações e intimações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 22 de maio de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL